



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Instituto Multidisciplinar de Química
Direção do Instituto Multidisciplinar de Química

PORTARIA IMQ/CM UFRJ MACAE/UFRJ Nº 743, DE 16 DE MARÇO DE 2024

Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira do magistério superior (vaga MC-226 – Química Industrial)

A Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria nº 12.878, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da UFRJ na mesma data, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o Instrumento de Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira do magistério superior (vaga MC-226 – Química Industrial), Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024, Edição: 24, Seção: 3, Página: 71, consolidado com as retificações dos Editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024 e nº. 140, de 19 de março de 2024.

JULIANA MILANEZ

DIRETORA GERAL DO IMQ



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Milanez, Diretor(a) Geral**, em 09/04/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4076602** e o código CRC **5735615D**.

ANEXO I

INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira

do Magistério Superior (Vaga 226 – Química Industrial), Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 03, Página 71, consolidado com as retificações dos Editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024 e nº. 140, de 19 de março de 2024.

1. Formação Acadêmica – pontuação máxima: 2,0 pontos				
Item	Pontos por unidade		Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
	Na área	Áreas afins		
Graduação	0,2	0,0	0,2	
Especialização (carga horária mínima de 360 hs)	0,2	0,1	0,2	
Mestrado	0,4	0,2	0,4	
Doutorado	0,7	0,4	0,7	
Pós-Doutorado	0,25 por semestre	0,1 por semestre	0,5	
PONTOS OBTIDOS:				

2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística – pontuação máxima: 3,5 pontos				
Nos Grupos I e II, a avaliação se dará sobre os últimos cinco anos.				
No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.				
GRUPO I				
Item	Pontos por unidade		Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
	Na área	Áreas afins		
Capítulo de livro	0,1	0,05	1,0	
Livro publicado com conselho editorial (autoria)	0,5	0,15	1,0	
Livro publicado com conselho editorial (organização ou coordenação)	0,25	0,1	1,0	
Editor de periódicos e boletins institucionais (por ano)	0,2	0,1	1,0	
Membro de comitê editorial ou científico	0,1	0,05	1,0	
Revisor ou avaliador de periódico indexado	0,1	0,05	1,0	

Artigo em periódico indexado	0,2	0,1	2,0		
Artigo em periódico não indexado	0,1	0,05	1,0		
Nota técnica em jornais ou revistas	0,05	0,025	0,5		
SUBTOTAL DO GRUPO I:					
GRUPO II					
Item	Pontos por unidade			Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
	Regional	Nacional	Internacional		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0,1	0,2	0,3	1,0	
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	0,1	0,2	0,3	1,0	
Trabalhos científicos apresentados em congresso, simpósio ou seminário	0,05	0,1	0,2	1,0	
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	0,1			1,0	
Bolsa de produtividade em pesquisa	0,5			1,0	
Bolsa de extensão ou investigação tecnológica	0,5			1,0	
Criação de software ou similar (com registro)	0,1			0,5	

Produção de material áudio-visual (com registro)	0,1	0,5	
Criação em multimeios (com registro)	0,1	0,5	
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	0,1	0,5	
Exposição ou direção (artística)	0,1	0,5	
Curador de uma exposição artística	0,1	0,5	
SUBTOTAL DO GRUPO II:			
PONTOS OBTIDOS NO GRUPO I + PONTOS OBTIDOS NO GRUPO II:			

3. Atividades acadêmicas – pontuação máxima: 2,5 pontos				
A avaliação se dará sobre os últimos cinco anos e somente na área da vaga. No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.				
Item		Pontos por unidade	Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO	Iniciação científica ou monitoria institucional	0,05	1,0	
	Trabalho de conclusão de curso de graduação	0,1	1,0	
	Monografia <i>lato sensu</i>	0,1	1,0	
	Dissertação Mestrado	0,2	1,0	
	Tese de Doutorado	0,3	1,0	
COLABORAÇÃO	Em ação de extensão	0,2	0,5	
	Em ação de pesquisa	0,2	0,5	

BANCAS	Participação em bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso	0,05	0,5	
	Participação em bancas de seleção de monitor de disciplinas	0,05	0,5	
	Participação em bancas de defesa de mestrado ou doutorado	0,1	0,5	
PONTOS OBTIDOS:				

4. Outras atividades – pontuação máxima: 2,0 pontos				
A avaliação se dará sobre os últimos cinco anos. No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.				
Item		Pontos por unidade	Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
Aprovação em concurso público na área da vaga		0,1	0,5	
Monitor de disciplina de graduação durante a realização da Pós-Graduação		0,1	0,5	
Participação em cursos, congressos, seminários e encontros	Cursos	Com menos de 40 horas	0,01	0,5
		Com 40 a 120 horas	0,05	0,5
		Com mais de 120 horas	0,1	0,5
	Cursos de formação pedagógica	De 20 a 40 horas	0,1	0,5
		Com mais de 40 horas	0,2	0,5
	Congressos, seminários, simpósios e encontros	Internacionais ou nacionais	0,05	0,5
Regionais		0,01	0,5	
PONTOS OBTIDOS:				

RESUMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
1. Títulos acadêmicos	2,0	
2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística	3,5	
3. Atividades acadêmicas	2,5	
4. Outras Atividades	2,0	
TOTAL GERAL	10,0	

JULIANA MILANEZ

DIRETORA GERAL DO IMQ

Referência: Processo nº 23079.212139/2024-71

SEI nº 4076602

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>